



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 019/2019.

Lei nº 2.155/2019- Protocolo 7.230/2019 e 2.739/2019

I – PARTES CONTRATANTES

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, inscrito no CNPJ sob nº 27.165.570/0001-98, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Avenida José Grilo, no. 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, através do doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr **CHRISTIANO SPADETTO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Jose Grilo, nº 794, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CPF sob o nº 003.755.567-70 e **no RG** sob o nº 961351-ES e **o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** com sede na Rua Jose Oliveira de **Souza**, 300, Bairro Pedro Rigo Inscrita no **CNPJ 14.733.777/0001-70**, representado pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. JACIRA NASCIMENTO SANTOS**, brasileira, portadora do CPF no. **007.771.124-69** e **RG** 3730043 SPTC ES;

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA- CIM PEDRA AZUL constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, a Av. Modolo, Nº 421, Aracê, Centro, Domingos Martins - ES, inscrito no **CNPJ nº 02.760.004/0001-01**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **João do Carmo Dias**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº. 478.319.017-87, considerando que os valores contratados são insuficientes para cobrir a programação de serviços de saúde do ano em curso, resolvem firmar o presente termo aditivo sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido a última parcela da cláusula terceira do Contrato de Rateio firmado o valor de **R\$ 243.340,00 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta reais)**, para ampliação da oferta de serviços de saúde, alterando a Clausula Terceira a qual passa a vigorar com o valor total anual de **R\$ 1.331.977,00 (Hum milhão, trezentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e sete reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam retificados os valores constantes no inciso II da Cláusula quarta do Contrato de Rateio firmado, passando a mesma vigorar com os seguintes valores:

I – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com a administração da sede do consórcio:
Projeto / Atividade:



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

Elementos de Despesa	Valor	Fonte
3.1.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.194,36	1211
3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.645,77	1211
4.4.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	619,44	1211
TOTAL - Item I	11.459,57	

II – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com serviços de saúde:

Projeto / Atividade:

3.3.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.320.517,43	1211
TOTAL - item II	1.320.517,43	
TOTAL GERAL (Item I + Item II)	1.331.977,00	

Dotação orçamentária

17001- Secretaria Municipal de Saúde: Ficha: 0027 Fonte de Recurso: 12110000 (Próprio)

Elemento de Despesa: 3.3.71.70.0000 (Rateio pela participação em consorcio público)

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Conceição do Castelo/ES, 24 de dezembro de 2019.

CHRISTIANO SPADETTO
CONSORCIADO

JACIRA NASCIMENTO SANTOS
CONSORCIADO

JOÃO DO CARMO DIAS
CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1- _____

Nome: CPF nº

2- _____

Nome: CPF nº